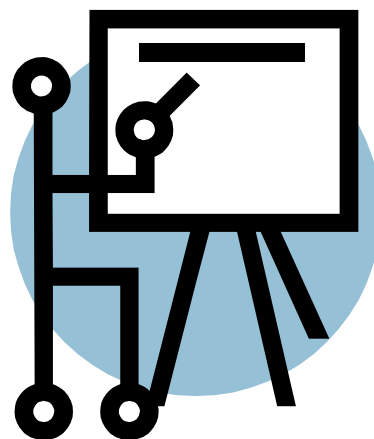


4. JORNADA DE TRABALHO

• TIPOS DE JORNADA DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>Há 3 tipos de jornada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jornada parcial semanal de 20 (vinte) horas; e jornada parcial semanal de 30 (trinta) horas; jornada integral semanal de 40 (quarenta) horas. 	<p>Lei 7.442/2010 Art. 35</p>



• COMPOSIÇÃO DA JORNADA: AULA, HORA ATIVIDADE ETC..

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>A hora-atividade corresponderá ao percentual de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho, com a majoração desse percentual para 25% (vinte e cinco por cento) até quatro anos da vigência.</p>	<p>Lei nº 7.442, de 2 julho de 2010 Arts. 35, 36 e 37 (PCCR)</p>

• **MEDIDA EM MINUTOS DO TEMPO DA HORA-AULA**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
A aula terá duração de 45 minutos no diurno e no noturno - Regime Escolar - art. 21	www.seduc.pa.gov.br

• **ATOR DA RELAÇÃO ENTRE HORAS SEMANAIS E HORAS MENSAS DA JORNADA DE TRABALHO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
20 hs: 15hs de regência e 5hs de hora-atividade; 30hs: 22hs de regência e 8 de hora-atividade; 40hs: 30hs de regência e 10 de hora-atividade	Art. 30 da Lei 8.030/2014 - www.seduc.pa.gov.br

